

Sr. Roberto Quiroga Mosquera, Professor Doutor de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e sócio do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados; e

Sra. Camila Galvão, advogada especialista em direito tributário e sócia do escritório Machado Meyer Advogados.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 293-A, de 2004, proponho que sejam convidados três especialistas na área do direito tributário, os Professores Luis Eduardo Schoueri e Roberto Quiroga, e a Sra. Camila Galvão, para que possam expor sobre a proposta em análise e todas as questões envolvendo o importante debate da Reforma Tributário no Brasil.

Certo da importância do tema e da pertinência para realizarmos esta Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, sem prejuízo de acrescentarmos os nomes de outros juristas e advogados que os demais membros desta Comissão julgarem convenientes, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado EDUARDO CURY